



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 26 de abril de 2022 às 08:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3851545: 9 ADITIVO CONTRATO 14/2018

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Rio do Sul

MUNICÍPIO

Rio do Sul



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3851545>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 14/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO
SUL E A EMPRESA DAV E DAV
COMUNICAÇÕES LTDA**

Pelo presente instrumento de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 83.622.985/0001-14, com endereço na Praça 25 de Julho, nº 01, 2º andar, Centro, Rio do Sul, SC, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. Thyago Ferreira Melo**, casado, inscrito no CPF nº 046.956.454-75 doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **DAV E DAV COMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 34.916.729/0001-24, estabelecida no Município de Rio do Sul, na Avenida Oscar Barcelos, 2300, Apto 302, Santana, CEP 89.160-314,, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de **Contratada**, neste ato representada pela sua sócia, **Sra. Indianara Bertoldi da Silva**, CPF nº 008.739.959-88, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO

Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato nº 14/2018, passando-se a vigência do contrato a partir de **09 de maio de 2022 a 08 de maio de 2023**, na forma da Lei, podendo ser renovado se atendidas às condições do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.01.00.00.00 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades

Saldo: R\$ 562.665,63 (quinhentos e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do contrato originário que não tenham sido alteradas pelo presente termo de adendo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
Praça 25 de Julho, 01, 02º andar, Centro, Rio do Sul/SC
CEP 89.160-164 - Caixa Postal 209 - Telefone: (47) 3531-6300
www.camarariosul.sc.gov.br



E, por estarem assim, Contratante e Contratado, certos e ajustados, assinam o presente instrumento, com duas testemunhas para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rio do Sul, 08 de abril de 2022.

THYAGO FERREIRA Assinado de forma digital por
THYAGO FERREIRA
MELO:0469564547 MELO:04695645475
5 Dados: 2022.04.19 12:56:06
-03'00'
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Thyago Ferreira Melo

Contratante

DAV & DAV Assinado de forma digital por
COMUNICACOES DAV & DAV COMUNICACOES
LTDA:34916729000124
LTDA:34916729000124 Dados: 2022.04.25 13:46:46
24 -03'00'

**DAV E DAV
COMUNICAÇÕES LTDA**

Indianara Bertoldi da Silva

Contratada

Testemunhas: